



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS**  
**Estado de Minas Gerais**  
Rua Clemente Faria, nº 300, São José, CEP: 37.516-000  
CNPJ: 11.838.525/0001-17 - Telefone: (35)3625-1305  
E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** Aquisição de mini salgados para serem distribuídos após os eventos e realizados pela Câmara Municipal.

### **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1– Aquisição se faz necessária para serem distribuídos nos eventos realizados pela Câmara Municipal, considerando que os adquiridos em processos anteriores não foram suficientes para atender a demanda e que no final do ano existe a possibilidade da realização de diversos eventos promovidos pela Câmara que exigem a necessidade de servir salgados.

### **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 – A contratada fará a entrega do objeto licitado conforme necessidade nos dias de eventos mediante ordem de fornecimento emitida pela secretária da Câmara Municipal.

### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1 – Para a solução do levantamento de preço de mercado foi feita pesquisa de preços na Plataforma Licitar Digital.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1 – Aquisição se faz necessária para serem distribuídos nos eventos realizados pela Câmara Municipal, para atender a demanda e que no final do ano existe a possibilidade da realização de diversos eventos promovidos pela Câmara que exigem a necessidade de servir salgados.

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

5.1 – Descrição do objeto e quantitativo.

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO        | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANT | VALOR<br>ESTIMADO |
|------|------------------------------------|----------------------|-------|-------------------|
| 01   | MINI ESFIRRA ASSADA NO MÍNIMO 30g; | Unidade              | 2.500 | R\$ 1,03          |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Clemente Faria, nº 300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 - Telefone: (35)3625-1305

E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br

|  |                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO. |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 – Compõe a estimativa de preço a busca na plataforma licitardigital.com.br, conforme pesquisa anexa.

### **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

7.1 – Haverá o fracionamento do objeto, que acontecerá mediante a realização de eventos realizados pela Câmara Municipal.

### **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

8.1 – Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

### **9 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

9.1 – O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2023 da Câmara Municipal.

Ficha: 00007

Ficha: 00015

Fonte: 100

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1 – A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração da Câmara Municipal.

### **11 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1 – A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada em razão do produto oferecido.

### **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Clemente Faria, nº 300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 - Telefone: (35)3625-1305

E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br

12.1 – O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

### **13 – GARANTIA**

13.1- A Garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

### **14 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

14.1 – Vigência da Contratação: Até 31 de dezembro de 2024.

14.2 – Endereço da prestação do serviço: Município de Marmelópolis

### **15 - NECESSIDADE DE AMOSTRAS**

15.1 – Não necessita descrição de amostras

Marmelópolis, 28 de outubro de 2024.

---

José Reinaldo Soares  
Presidente